



ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/18

De 28 de agosto de 2018

Autoria: Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

**“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO, PREVALECENDO O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, em sessão ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2018, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

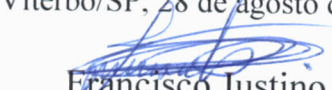
Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Executivo Municipal de Santa Rosa de Viterbo, exercício de 2015, gestão do Prefeito Municipal Cássio de Assis Cunha Neto, em conformidade com o Parecer exarado pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC –2622/026/15, que emitiu Parecer Favorável, com ressalva e sem prejuízo das recomendações e determinações.

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo, o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como o Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 28 de agosto de 2018.

  
Francisco Justino Mota Neto  
PRESIDENTE

  
Roberta Cristina de Andrade Alves Pereira  
1º SECRETÁRIO

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo na mesma data.

  
Rosimeire A. Vieira Hyano – Diretora